



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS N. 03/2021
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Prof.ª JUVENÍLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA", localizada na Rua Principal, Bairro: Engordador no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.122,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 111/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública - Tomada de preços n. 03/2021**", publicada no dia 04/05/2021. São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº: 00.887.714/0001-63;
- 2) **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31;
- 3) **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32;
- 4) **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 26.574.991/0001-00;

Passamos a análise dos documentos de habilitação, especificamente do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, da análise constamos:

- 1) Que **TODAS** as empresas apresentaram o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão.
- 2) Que **TODAS** as empresas são beneficiárias do tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.



No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Vejamos o parecer técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 10 de maio de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 03/2021

Processo Administrativo: 715958/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "PROF.ª JUVENÍLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA", localizada na Rua Principal, Bairro: Engordador no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.122,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresas Licitantes:

- ✓ ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
- ✓ ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA
- ✓ MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
- ✓ R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1 - A Empresa ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Gleison Franco de Arruda.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Eletricista Frederico Mansur Gaíva.

2 - A Empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA - deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8151



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, deixando de atender o disposto no item 13.3.1.2 alínea "c" do Edital:

13.3.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

- a) Alvenaria de vedação, área mínima de 250,00m²;
- b) Piso granilite ou similar área mínima de 220,00m²;
- c) Instalações elétricas de média tensão (posto de transformação ou similar);

3 – A Empresa MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA – deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, deixando de atender o disposto no item 13.3.1.2 alínea "b" e "c" do Edital:

13.3.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

- a) Alvenaria de vedação, área mínima de 250,00m²;
- b) Piso granilite ou similar área mínima de 220,00m²;
- c) Instalações elétricas de média tensão (posto de transformação ou similar);

- Deixou de apresentar Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, deixando de atender o disposto no item 13.3.2.2 alínea "b" do Edital:

13.3.2.3. Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que o (s) responsável (is) técnico (s) executou obra ou serviços de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

Engenheiro Civil e/ou Arquiteto

- a) Alvenaria de vedação;
- b) Piso granilite ou similar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

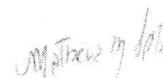
- Deixou de apresentar o Responsável Técnico pela execução Engenheiro Eletricista e/ou Técnico em Eletrotécnica e suas documentações, deixando de atender o disposto no item 13.3.2.1, 13.3.2.2 e 13.3.2.3 alínea "a" do Edital:

- 13.3.2.1. O (s) responsável (is) Técnico (s) pela execução da obra serão o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista e/ou Técnico em Eletrotécnica.
- 13.3.2.2. Registro / Certidão de inscrição do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do local da sede da empresa, devidamente atualizada.
- 13.3.2.3. Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Arquivo Técnico - CAT's (com registro do atestado apresentado), emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que o (s) responsável (is) técnico (s) executou obra ou serviços de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:
- Engenheiro Civil e/ou Arquiteto
- a) Alvenaria de vedação;
- b) Piso granilite ou similar;
- Engenheiro Eletricista e/ou Técnico em Eletrotécnica
- a) Instalações elétricas de média tensão (posto de transformação ou similar);

4 - A Empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Sandro Cavalcante Custodio
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Eduardo Guimarães Figueiredo.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Eletricista Fabiano Galli Podanosque.


Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144


Matheus Marcanzoni Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-B



Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 13.3.3 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

1. **HABILITADAS** as empresas: **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-3 e **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº; 26.574.991/0001-00, por atendimento a todos os itens do Instrumento Convocatório.
2. **INABILITADAS** as empresas: **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº; 00.887.714/0001-63 e **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32, por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 11:30hs, eu Elizangela Batista de Oliveira lavrei a presente ata, que sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 12 de maio de 2021.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA NETO

MEMBRO CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL

WILDERSON CARVALHO PARANHOS	sexta-feira - 13h às 17h
WILLER SANTANA SALVATIERRA DE CAMPOS	sexta-feira - 13h às 17h
WILLIAM LUCAS MARQUES CALIXTO	sexta-feira - 13h às 17h
WILLYSON NEVES DE OLIVEIRA	sexta-feira - 13h às 17h
YANKA CAROLINNY SILVA CAMPOS	sexta-feira - 13h às 17h
YASMIM AUXILIADORA GOMES SAMPAIO SIQUEIRA	sexta-feira - 13h às 17h
YASMIM CAMPOS DE LIMA	sexta-feira - 13h às 17h
YASMIM GREICIELY ALVAREZ SILVA	sexta-feira - 13h às 17h
YLAYRA LENE DOS SANTOS FONTES ANTUNES	sexta-feira - 13h às 17h
ZELIA PIMENTA DA COSTA	sexta-feira - 13h às 17h
ZILENE FERRAZ DE ARAUJO	sexta-feira - 13h às 17h
ZILMA ALBUQUERQUE SHELID	sexta-feira - 13h às 17h
ZILMA LIMA GOMES	sexta-feira - 13h às 17h
ZILMARA BENEDITA FERREIRA DE OLIVEIRA	sexta-feira - 13h às 17h
ZORAIDE AGUSTINHO PEREIRA GONCALVES	sexta-feira - 13h às 17h
ZORAIDE VAREIRO MASCARENHAS	sexta-feira - 13h às 17h
ZULEIDE LISSANE APARECIDA DE JESUS	sexta-feira - 13h às 17h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Várzea Grande, 12 de maio de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

COMDEMA-VG

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe garantem a Lei Nº 3.546, faz saber que dia 26 de maio de 2021 (quarta-feira) as 08:00h, conforme requerimento dos membros, visando atender as medidas de ordens sanitárias e distanciamento social, via dispositivo *Google Meet*, será realizada reunião Ordinária (virtual) do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Várzea Grande – COMDEMA.

Pauta:

1. Continuação da discussão sobre a criação do viveiro de mudas no Parque Bernardo Berneck; 2. Discussão sobre a autorização de uso do FMMA, para a realização de cercamento de APP, em cumprimento a ordem judicial; 3. Deliberar sobre a criação de uma remuneração as atividades dos Conselheiros nos termos existentes em outros Conselhos; 4. Continuação do processo de revisão do Regimento Interno; 5. Dar continuidade às discussões da alteração do código ambiental municipal;

Esclarece o presidente em exercício do Conselho que o link de acesso à reunião será disponibilizado no grupo de WhatsApp dos Conselheiros, até o dia anterior ao da reunião.

Senhores Conselheiros, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, do Município de Várzea Grande/MT.

CONSELHEIROS	FUNÇÃO NO COMDEMA	INSTITUIÇÕES
FERNANDO DA SILVA SE	SUPLENTE	SEMMADRS
ICARO GIBRAN REVELLES DE ANDRADE	TITULAR	CÂMARA MUNICIPAL
IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SUPLENTE	CÂMARA MUNICIPAL
BERNADETE DA SILVA SIQUEIRA	TITULAR	SMVO
JOÃO PAULO LANA PASINATO	SUPLENTE	SMVO

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO	TITULAR	SMS
ANDRÉ LUIZ PEREIRA BARROS	SUPLENTE	SMS
KASSIA RABELO SILVA	TITULAR	PROCURADORIA GERAL
LETICIA RIBEIRO FRANÇA CAVALCANTI	SUPLENTE	PROCURADORIA GERAL
YASMIN HEVELIN LARA DE ARAUJO GANAES	TITULAR	DAE
CARLOS CESAR BARROS PEREIRA	SUPLENTE	DAE
HERMES GONÇALVES FERREIRA	TITULAR	SMDUET
ANA CAROLINA SOARES DE SOUSA	SUPLENTE	SMDUET
VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS	TITULAR	ASSCAVAG
JOANA FATIMA DE PAULA	SUPLENTE	ASSCAVAG
ADALTON CESAR DE ALMEIDA	TITULAR	ACIVAG
DAVID WILLIAM CORREA PINTOR	SUPLENTE	ACIVAG
CLAUDIO CELESTINO BATISTA	TITULAR	UNIVAB
OSMAR MILAN CAPILÉ	SUPLENTE	UNIVAB
KELLY DAYANA BENEDT MAAS	TITULAR	UNIVAG
WILLIAM DE OLIVEIRA ROCHA	SUPLENTE	UNIVAG
GISELE GAUDENCIO ALVES DA SILVA	TITULAR	OAB
SAMUEL RICHARD DECKER NETO	SUPLENTE	OAB
VANOR OLIVEIRA ARANTES	TITULAR	CREA
JOÃO NOBRES NETO	SUPLENTE	CREA
CARLOS ALBERTO ZINI-ANI	TITULAR	FEDERAÇÃO NACIONAL DE PEQUENOS CONSTRUTORES
DENNER DIEGO SILVA DE FIGUEIREDO	SUPLENTE	FEDERAÇÃO NACIONAL DE PEQUENOS CONSTRUTORES

Certos de contarmos com a costumeira colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente;

Fernando da Silva Sé

Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMVG-MT

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DATOMADA DE PREÇO N. 03/2021

Processo nº 715958/2021. Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Prof.ª JUVENÍLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA", localizada na Rua Principal, Bairro: Engordador no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.122,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Instrumento Convocatório, a CPL resolve **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: HABILITADA** as licitantes: **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31 e **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00. **INABILITADAS** as licitantes: **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.887.714/0001-63 e **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para in-

terposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 12 de maio de 2021. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - PRESIDENTE CPL.

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2021

Processo nº 708613/2021. Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av Rua 01, nº. 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Desta feita considerando os argumentos expostos atendendo ao item 13.3.3 do Instrumento Convocatório, a CPL resolve **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: HABILITADA** as licitantes: **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32, **R1 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12 e **SAFIRA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.271.493/0001-79. **INABILITADAS** as licitantes: **BCCONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 00.817.101/0001-50 e **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 12.868.420/0001-73, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 12 de maio de 2021. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - PRESIDENTE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE- MT**, CNPJ 03.214.160/0001-21, torna público que requereu à **Sema/MT**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona rural **Gleba Sararé** do município nas seguintes coordenadas Log: 59°57'50,06"O Lat:14°50'02,78" .

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - DO TIPO COMPUTADOR DESKTOP, PARA ATENDER AO SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

EMPRESAS:

M R FERNANDES, CNPJ: 15.198.081/0001-53; VALOR R\$ 14.590,00

OLMIR IORIS & CIA LTDA, CNPJ: 70.429.956/0001-99; VALOR R\$ 2.000,00

Valor Global: **R\$ 16.590,00 (dezesesseis mil e quinhentos e noventa reais)**

Data: 10 de maio de 2021.

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993
AURÉLIO DOS SANTOS NAKASHIMA

PRESIDENTE C.P.L.

PORTARIA N.257/2021.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a senhora **ROSARINA FERNANDES RAMOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade RG: n. 1427369-1 SSP/MT e CPF nº 951.471.791-00, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de **Secretária Escolar das escolas rurais**, com Função Gratificada de **40% (quarenta por cento)**, sobre o salário base, nos termos que dispõe no Art. 3º, Inciso II - Anexo IV, da Lei Municipal 558/99, a contar do dia 06 de maio de 2021.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus a referida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2021, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS do mês de MAIO de dois mil E VINTE E UM.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021

A prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de bancos de jardim, com data de abertura para o dia 28/04/2021 às 08h e 11/05/2021, às 09h, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 11 de maio de 2021.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

Pregoeiro

PORTARIA N. 256, DE 12 DE MAIO DE 2021.

“ **EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o servidor abaixo referenciado, solicitou junto ao Departamento de Recursos Humanos, sua exoneração a partir da data de 12/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **ITALO PATRICK DE SOUZA CRUZ**, matrícula n. 3859, do cargo efetivo de zelador, a contar do dia 12/05/2021.